

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 19/86 DE 26 DE AGOSTO DE 1.986.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras pro vidências ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou por una nimidade nesta data, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcensse o DR.FLORISVALDO FLORES LOPES, em reconhecimento aos releva<u>n</u>' tes serviços presstados à coletividade local.

Paragrafo Único. A Mesa da Câmara Municipal baixa' rá Ato marcando a data da entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ba<u>r</u>ra do Garças-MT.,26 de agosto de 1.986.

Ver. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Presidente

Ver.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

1º Secretario.

CERTIDÃO

Cortilico e don le que esta heso lu çar

Jos ne cistrade no livro pro
prio as 26 / 98 / 186 degain